



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ..1.345/93.....

"Dá nova denominação à Praça Pública".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

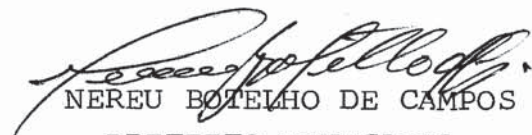
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada "PRAÇA AQUIDABAM", a atual Praça Quinze de Maio, logradouro público considerado o Marco-Centro de fundação da cidade de Várzea Grande, denominada pela Lei nº 497/72 -A de 20.10.72.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se a Lei nº 497/72-A de 20 de outubro de 1.972, e disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em
Várzea Grande-Mt., 22 de setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL